



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA PRESIDENCIA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO


12

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA N. 012/2018.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria do Câmara.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Imperatriz (MA), 17 de agosto de 2018.

  
JOSÉ CARLOS SOARES BARROS  
Presidente da Câmara Municipal